



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria de Execuções

Ofício nº 292/12-OPD/DEX

Curitiba, 16 de maio de 2012.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V.Sa. cópia do Acórdão nº 111/12 – Primeira Câmara, exarado no Processo nº 169229/11, para que a Entidade adote as **RECOMENDAÇÕES** nele contidas.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DAVI GEMAEL DE ALENCAR LIMA
Diretor

Exmo. Sr. Prefeito
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Município de Apucarana
Centro Civico Jose de Oliveira Rosa, 25
APUCARANA-PR
86.800-910

m